**Decreto nº. 8.127, de 25 de junho de 2020.**

Revoga o Decreto nº 6.613, de 10 de novembro de 2015.

 **FLÁVIO PRANDI FRANCO**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

 Considerando o Ofício nº 300/2020 – Secretaria Municipal de Fazenda, de 23 de junho de 2020, solicitando a revogação do Decreto nº 6.613, de 10 de novembro de 2015.

**DECRETO:**

 Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 6.613, de 10 de novembro de 2015, que autorizou a permissão de uso a título precário e gratuito a G. A Clinica de Reabilitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 16721721/0001-20, para fins de instalação de Comunidade Terapêutica Despertar para Cristo.

 Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO PRANDI FRANCO**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração